



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Relatório de audiência

14 de dezembro de 2012

15 horas e 30 minutos

Entidade: DECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), representada por Dr. Paulo Fonseca (Jurista), Eng. Sofia Mendonça (Técnica alimentar) e Dr.ª Fernanda Santos (Gabinete de Formação e Novas Iniciativas)

No dia 14 de dezembro de 2012, pelas 15 horas e 30 minutos, teve lugar nas instalações da Assembleia da República, Sala 5, uma audiência com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Código da Publicidade, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves, começou por dar as boas-vindas aos representantes desta entidade, que focaram os seguintes aspetos:

Em primeiro lugar, a questão da obesidade infantil. Considerando que a publicidade dita as preferências alimentares dos menores, é fundamental que estes desenvolvam uma atitude crítica em relação ao conteúdo das mensagens publicitárias para aprender a interagir com o mundo.

Informaram que a DECO é contra a proibição da publicidade dirigida a menores, sendo necessária a atuação de um mediador para inspecionar estas atividades e a existência de um controlo relativamente ao conteúdo dos produtos com menor valor nutricional; pensam também que há que restringir, sim, a publicidade a determinado tipo de produtos; sendo quase impossível definir o que é a programação infantil, há necessidade de relacionar os shares de audiência com os programas dirigidos a menores.

Pronunciaram-se ainda sobre a incidência que Portugal tem colocado na autorregulação, havendo ainda um longo caminho a percorrer. Defenderam uma regulamentação profunda das mensagens publicitárias, não sendo suficiente a autorregulação; os compromissos que foram assinados podem ser alterados e nem todos os subscreveram. A FIPA e APAN optaram pela autorregulação exatamente para evitar a regulação, que é muito mais gravosa para os seus interesses.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Referiram ainda ser muito mais útil a restrição do que a proibição e que, podendo desaparecer a autorregulação, torna-se necessário legislar nesta matéria, no sentido de proteger as crianças.

Em último lugar, chamaram a atenção para a necessidade de definir o que seja um conteúdo energético, inclusivamente no Código da Publicidade. A regulamentação deverá progredir, porque o Código é um princípio, mas não um fim. A grande preocupação da DECO é a segurança alimentar, temática que a levou a lançar campanhas informativas, dirigidas a diversos públicos – escolar, comunidade, profissionais da saúde, jornalistas etc. —, que esclareceram, alertaram e consciencializaram os portugueses. Sublinharam a necessidade de ser rigoroso e exato na definição dos alimentos ricos em gorduras, sal e açúcar, de introduzir o conceito de perfil nutricional e de estabelecer requisitos nutricionais como condição necessária para poderem ser objeto de publicidade; embora a elencagem dos produtos nutricionais ainda não esteja feita, os perfis nutricionais poderiam tornar os produtos mais saudáveis. Se fossem obrigatórios, toda a indústria teria de os cumprir.

A audiência foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=94155>, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, dela se lavrando o presente relatório de audiência, que, depois de lido e aprovado, vai ser devidamente assinado.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

O Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos elementos desta delegação e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

(PEDRO DELGADO ALVES)